

Evento: 24º aniversário da Lei de Cotas – julho/2015

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 foi um grande avanço, um marco para a inclusão!

O ingresso ao mercado formal de trabalho trouxe consigo a necessidade de superarmos as barreiras arquitetônicas e atitudinais.

O processo de inclusão de pessoas com deficiência é recente, se comparado à longa história de exclusão. Tratávamos o diferente com pena, escondíamos o que não conhecíamos e compreendíamos.

A falta de informação manifesta-se na violação dos direitos, na restrição ao convívio sócio comunitário, na negação da inserção em escolas e espaços propiciadores e/ou estimuladores de desenvolvimento integral.

A falta de acessibilidade em nossas ruas, em nossas construções é o lado visível de concepções invisíveis, profundamente arraigadas em nossa cultura.

Eu tenho uma história muito feliz: Desde meu primeiro mandato como vereador tenho trabalhando comigo Fernanda Jimenez com Síndrome de Down, que me lembra, diariamente, do potencial de cada um, muitas vezes esperando apenas a oportunidade adequada.

Ainda temos muito trabalho! Somente juntos podemos construir um Brasil mais justo, inclusivo e democrático.